## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Extrato de Portaria n.º 535/2012 de 13 de Novembro de 2012

Pela Portaria n.º 64/2012, de 02 de novembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 "Administração Pública, Planeamento e Finanças", e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para as obras de conservação das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 Despesas do Plano
- Programa 21 Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC Transferências de Capital Administração Local Região Autónoma dos Açores Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Lomba da Fazenda	Nordeste	4.000
Santa Luzia	Angra do Heroísmo	940

Total 4.940

02 de novembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.